



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade Estadual de Montes Claros

Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 015 – REITOR/2020**

Dispõe sobre o expediente nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, segunda e terça-feira de carnaval, e 26 de fevereiro de 2020, quarta-feira de cinzas, e dá outras providências.

**O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

*o ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ROMEU ZEMA NETO, conforme comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Minas Gerais, edição de 15/02/2020,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR** ponto facultativo em todas as unidades administrativas da Unimontes, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, segunda e terça-feira de carnaval, respectivamente, e 26 de fevereiro de 2020, quarta-feira de cinzas.

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 17 de fevereiro de 2020.

**Professor Antonio Alvimar Souza**

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ALVIMAR SOUZA, Reitor**, em 17/02/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11587403** e o código CRC **A89E3997**.



---

**Referência:** Processo nº 2310.01.0002049/2020-38

SEI nº 11587403